



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 15/02/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 15 de 02 de 18
Rebigele

PORTARIA nº 083/2018/SMECD
De 15 de fevereiro de 2018

“Designa Servidor para Itinerário do Programa Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF 023.429.549-05, ocupante do cargo de Operário I, designado como Motorista, matrícula 953, com carga horária semanal de 40 horas, para o itinerário F11, períodos matutino e vespertino do Programa Municipal de Transporte Escolar, **no ano letivo de 2018**.

Art. 2º - A realização do itinerário é determinada pelo calendário escolar e nos dias que não há previsão do transporte escolar, como formação continuada, conselho de classe ou recesso escolar, o motorista deverá ficar a disposição dos serviços da municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de fevereiro de 2018.

deputado
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 16/05/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 16 / 05 / 2018
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 16/05/2018
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 16/05/18
Protocolo 943
Pag. 95 v/B

SJC em 15/02/2018
Rebigele
Prefeitura